

exceto aos servidores do Magistério Público, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Adriana Carla Goes Zucatelli

**Código Identificador:**226ECB1C

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 010/2018**

DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos realizados para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623, de 15 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 667 de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 11.738, de 16 de julho de 2008;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial profissional para os servidores do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, lotado na Secretaria de Educação, em R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para 200 horas mensais, para os Profissionais de Nível Médio, Classe Inicial, na Modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**616F77CC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20180004

**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018IN

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO**...: GOMES & WANDERLEY LTDA-ME

**OBJETO**.....: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**VALOR**.....: R\$ 731.869,60 (Setecentos e Trinta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

**Exercício:** 2018– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.

10.10.10.301.0004.2.054 – Manutenção do programa saúde da família

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA**.....: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de janeiro de 2018

**Publicado por:**

Mauricio de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**13E933CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMÓ DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA valor R\$ 67.260,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e sessenta Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 09 de Janeiro de 2018

**MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA**

Secretario

**Publicado por:**

Mauricio de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**1106405E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - SEMGOF  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017,  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às catorze horas e trinta e seis minutos, na sede da Controladoria Geral do Município de Santarém, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presentes os conselheiros Cristina Auxiliadora A. dos